ou até a assinatura de novo contrato decorrente do Processo licitatório 00080-00169855/2020-18, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 30/06/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral. Pela G I EMPRESA DE SEGURANÇA: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Processo: 00050-00032720/2020-18 TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, mobiliário, ferramentas, ar condicionados eletrodomésticos para a SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZOS: De entrega: não superior a 30 dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. Do Contrato: 120 (cento e vinte)dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2021 às 10:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 450107. Edital também está disponível no http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/.

Brasília/DF, 06 de julho de 2021 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL № 43, DE 05 DE JULHO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de acórdão judicial, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidato doconcurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital nº 40/DGP – PMDF, de 07 de junho de 2021, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

- 1.1 Candidato que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
- $1.1.1\,Cargo; Soldado\,Policial\,Militar\,do\,Quadro\,de\,Praças\,Policiais\,Militares\,Combatentes QPPMC-Sexo\,Masculino\,(código\,101):197148465,\,ANTONIO\,EDUARDO\,CANDIDO\,NOGUEIRA\,(sub judice,\,Mandado\,de\,Segurança\,n^{o}\,0702574-65.2019.8.07.0018).$

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL № 44/DGP - PMDF, DE 05 DE JULHO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em razão do trânsito em julgado do Processo 0729467-02.2019.8.07.0016, torna pública a exclusão do candidato Luís Cláudio Miquelino Nunes, inscrição nº 197151486 do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC.

KLEPTER ROSA GONCALVES

EDITAL № 45, DE 06 DE JULHO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em

face do acórdão judicial proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0702127-77.2019.8.07.0018, torna pública a exclusão do candidato Flávio Fernandes de Oliveira, inscrição nº 197118018 do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 322/2021

Processo: 00054-00013751/2021-30 – Nota de Empenho Estimativo nº 2021NE000322, emitida em 18/06/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.91.47. Contratada: FUNDO AEROVIÁRIO - ANAC. CNPJ: 04.119.118/0001-94, no valor de R\$ 27.712,01. Objeto: Pagamento e quitação das taxas de fiscalização de aviação civil - TFAC á Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, relativas aos serviços de emissão/revalidação de habilitação de pilotos, mecânicos e homologação de oficina de manutenção de aeronaves, para a continuidade da atividade aérea da PMDF. Valor aprovado pelo PIO 2021 é de R\$ 2.602,27. Fundamento Legal: previstas na Lei 11. 182/2005 e Homologação Aeronáutica – RBHA 91, aprovada pela Portaria nº 482/DGAC, de 20 de março de 2003 e publicado no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2003. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 00054-00039799/2021-78.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00087163/0001-53, localizada na SCIA, QUADRA 13, CONJUNTO 03, LOTE 02, CEP: 71250200, telefone: (61) 3363-9304, representada por FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA, Registro Geral nº ***92430/2 - SSP/ SP, CPF ***.808.514-93, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 06/2015, celebrado em 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 22 de dezembro de 2015, objetivando a alteração do texto do item 11.1 da cláusula 11ª do Contrato nº 02/2021 (59093372), a fim de adequar o prazo de entrega da documentação do processo de faturamento, do 5º dia útil para o dia 20 do mês subsequente ao mês de prestação do serviço, conforme solicitado pela própria Apecê na sua carta nº 084 (59690868).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2018, TERMO PADRÃO N° 14/2002. Processo: 054.002.962/2016

Processo: 00054-00082559/2020-11.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL LAGO SUL S/4, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), CNPJ: 00.382.069/0001-27, Localizado SHIS QI 07 Conjunto F - Comércio Local - Lago Sul - DF, Telefone: (61) 3213-4848, representada por MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, R.G nº 1.***.505 SSP - DF, CPF n° ***.304.521-72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 34/2018, celebrado em 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130 de 12 de julho de 2019 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 13 (treze) meses e 15 (quinze) dias, encerrando-se em 31 de agosto de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Policia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-002667/2017, Interessado: Clínica Recanto, CNPJ 01.431.250/0001-49. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 264.640,49 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de julho de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.